## Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema



Fone / Fax: (0xx18) 3221-4350

http://cbhpp.org/

Rua João Gonçalves Foz, 1736 - Centro Universitário - CEP: 19060-050 Presidente Prudente / SP contato.cbhpp@gmail.com

Deliberação CBH-PP / 167 / 2015, de 03 / 07 / 2015.

Aprova a transferência de Recursos Financeiros do CBH-PP para o CBH-MP tendo em vista a realização do XIII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais е.

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 149 de 04 de março de 2015, que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos para 2015 e dá outras providências;

Considerando a parceria entre o Comitê do Médio Paranapanema (CBH-MP), o Comitê do Pontal do Paranapanema (CBH-PP) e demais comitês participantes, para a realização do XIII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos, no qual cada comitê destinará um montante de recursos para o CBH-MP com o intuito de facilitar o trâmite do projeto de realização do evento;

Considerando o princípio de integração da Política Estadual de Recursos Hídricos e a importância da realização de trabalhos e ações intercomitês;

Considerando a reunião da Câmara Técnica de Educação Ambiental, ocorrida em 19/05/2015, que aprovou a participação do Comitê do Pontal do Paranapanema (CBH-PP) no XIII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos;

Considerando o envolvimento de recursos de dois Comitês de Bacias, Médio Paranapanema, Pontal do Paranapanema e demais comitês de bacias, e que a transferência viabiliza o trâmite do processo tornandose um único projeto e um único contrato com o FEHIDRO.

## Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a transferência de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes dos Recursos Financeiros do FEHIDRO/2015 do CBH-PP para o CBH-MP para a realização de um projeto único, tendo em vista a realização do "XIII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos":

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 40ª Reunião Ordinária do CBH-PP de 03 de julho de 2015.

Sandra Aparecida de Souza Kasai Presidente do CBH-PP

Sandro Roberto Selmo

Secretário Executivo do CBH-PP